



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA

1º Secretario
MILTON CESAR GOMES

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CLAUDIA REGINA MARANGONI BOM

2º Secretario
ROBSON DE ALMEIDA ORNELAS

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-741/2023 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 002/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS, e dá outras providências".

"Designa Servidor, para Fiscalizar Contratos Administrativos e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, especialmente em atenção ao artigo 51 da Lei (Federal) nº 8.666/93, resolve:

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Glória de Dourados- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor **OSWALDO URSOLINO ROCHA**, a servidora **MARIELLE GEOVANA DUARTE NIZ** e o Servidor **ADAUTO DIAS SOBRINHO**, sob a presidência do primeiro nomeado, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.

ARTIGO 1º - Designar a Srª **LETICIA RAMALHEIRO DA SILVA** -Ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE TECNICO LEGISLATIVO**, desta Câmara, para atuar como Fiscal de Contratos Administrativos, firmado pela CÂMARA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS - MS, deste município.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Glória de Dourados-MS, deverá desempenhar suas atribuições com estrita observância das normas disciplinares do procedimento licitatório, especialmente aquelas insertas na Lei (Federal) nº 8.666/93 e atual LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de janeiro de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de janeiro de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Vereador **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

Diário Oficial de Glória de Dourados –CAMGD - MS
Avenida Presidente Vargas, 1439 - Fone:(67) 3466-1772
camara@camaragloriadedourados.ms.gov.br